

## **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE NO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, ÁREA: ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA (I). CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR SÉRGIO CARDOSO.**

O Professor Doutor Sergio Cardoso submeteu-se às provas do concurso para a Livre-docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 06 a 08 de junho de 2018, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 035/2017 de 21/07/2017 (Prot. Nº 17.5.683.8.1). A Congregação, em reunião ordinária de 19/04/2018, aceitou o pedido de inscrição do candidato Professor Doutor Sérgio Cardoso no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-docência no Departamento de Filosofia, área de Ética e Filosofia Política I, bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Alberto Ribeiro Gonçalves de Barros (DF/FFLCH, Livre Docente, presidente 1), Marilena de Souza Chauí (DF/FFLCH, Titular, aposentada), Newton Bignotto de Souza (UFMG, Titular), Danilo Marcondes de Souza Filho (PUC/RJ, Titular) e Heloísa Maria Murgel Starling (UFMG, Titular). Suplentes: Profs. Drs. Luiz Fernando Franklin de Matos (DF/FFLCH, Titular, presidente 2), Maria das Graças de Souza (DF/FFLCH, Titular, aposentada) e Telma de Souza Birchal (UFMG, Titular). No dia 06 de junho de 2018, às oito horas e trinta minutos, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com eles. Às oito horas e cinquenta minutos, iniciou-se a Arguição de Memorial do candidato Prof. Dr. Sergio Cardoso. O memorial cumpriu sua função com o relato conciso e preciso da vida acadêmica como ensino, pesquisa e extensão, enriquecido por uma reflexão sobre essas atividades e o percurso do candidato em sua formação filosófica. O candidato defendeu o memorial com objetividade e completude. Às catorze horas, iniciou-se a Defesa de Tese, apresentada sob o título **“Paradigmas republicanos: figuras greco-romanas do regime misto e a ruptura maquiaveliana”**. A tese se sobressai por sua inovação e originalidade no tratamento do tema perante tanto à longa tradição interpretativa quanto à bibliografia atual mais relevante. De maneira inédita o autor desvenda as relações entre república e democracia, política e história e o significado do povo como negatividade universal e positividade determinada. No dia 07 de junho de 2018, às oito horas e quarenta e cinco minutos, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema “Conflito civil e Liberdade no pensamento de Maquiavel” foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pelo candidato, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 008/2017 de 21/02/2017. Na prova escrita, o candidato tratou com precisão, clareza e consistência o ponto sorteado. Às catorze horas, o candidato tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática. No dia 08 de junho de 2018, às catorze horas, iniciou-se a prova didática sobre o tema “Constituição e ‘melhor regime’ no pensamento político antigo”, foi realizada em sessenta minutos. Na prova didática, o candidato demonstrou as qualidades do professor excelente: despertar a curiosidade e o interesse dos alunos, responder às inquietações dos estudantes incorporando-as como suas, fazer cada aula uma exposição irrepetível. Após o término da leitura da Prova Escrita, o Senhor Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Alberto Ribeiro Gonçalves de Barros: 10,0 (dez inteiros); Marilena de Souza Chauí: 10,0 (dez inteiros); Newton Bignotto de Souza: 10,0 (dez inteiros); Danilo de Marcondes de Souza Filho: 10,0 (dez inteiros); e Heloísa Maria Murgel Starling: 10,0 (dez inteiros). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor Doutor **SÉRGIO CARDOSO**, satisfaz às exigências para a Livre-Docência, considera-o habilitado na área de Teoria das Ciências Humanas, e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

**Homologado pela Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 21 de junho de 2018.**